



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 283/97.

EMENTA: Reconhece a validade do III Curso de Especialização em Conservação do Solo, realizado pelo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus CÉLIO SARAIVA DE MOURA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 146/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010069/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, de acordo com a legislação em vigor, a partir do dia 27 de agosto do corrente ano, o III Curso de Especialização em Conservação do Solo, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, realizado pelo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Nível "1", CÉLIO SARAIVA DE MOURA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, o qual foi autorizado através da Resolução Nº 57/91 deste Conselho, para o período compreendido entre 24 de setembro a 20 de dezembro de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010069/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =